



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quadra 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.
E-mail: cmesad@gmail.com

Publicado no site da Prefeitura Municipal
25/08/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

RESOLUÇÃO-CME Nº. 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Projeto Catira nas Escolas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do Inciso II do Artigo 31 da Lei Nº. 637, de 25 de fevereiro de 2005;

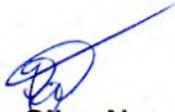
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Catira nas Escolas a ser desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes, desta municipalidade, conforme o modelo apresentado em plenário nesta data.

Art. 2º Fica autorizado a aplicação do Projeto Catira nas Escolas para todos os Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. Respeitando a disponibilidade e o interesse dos responsáveis pelo desenvolvimento do Projeto.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 17 de agosto de 2022.


Eliete da Silva Nascimento Cruz
Presidente



Analêda Martins da Silva
Maria Cristina de Souza
Maria José Alves Sobrinho
Silas de Souza Brito

Ermirene Souza Bispo
Maria Eunice Alves Ferreira
Manoel Rodrigues de Sousa
Uivani Carvalho de Melo